



ATA Nº 003/2026 - COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE

Aos 12 dias do mês de maio de 2026, às 16:00 horas no gabinete 15 da Câmara Municipal de Suzano, situada na Rua Três Poderes, 65, neste município, estando presente o vereador Rogério Aparecido Castilho, compareceram os vereadores José de Oliveira Lima e Givaldo Freitas dos Santos, membros da Comissão Permanente de Saúde.

Iniciada a reunião sob a presidência do vereador Rogério Castilho, foi apresentada a propositura abaixo para análise:

Projeto de Lei nº 034/2026 de autoria do nobre vereador Jaime Siunte, que tem a seguinte redação: “Altera a Lei Municipal nº 5.532/2024, que institui o "Programa Remédio em Casa", para incluir os pacientes beneficiários de medicamentos por força de decisão judicial.”

Após analisada pelos membros da presente Comissão, nos termos do artigo 30, combinado com o artigo 34, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano, ficou deliberado e aprovado pelos membros desta, opinando os vereadores favoráveis à propositura devendo ser elaborado o parecer nesse sentido.

Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão, e após, será encaminhada cópia à Webdesigner.

Câmara Municipal de Suzano, 12 de maio de 2026.

Vereador Rogério Aparecido Castilho – Presidente

Vereador José de Oliveira Lima – Relator

Vereador Givaldo Freitas dos Santos – Membro